



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

OBJETO
Contratação de serviço de videoconferência em nuvem.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Departamento:	Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	Data:	08/11/2024
Responsável pela Demanda:	Nome:	Eduardo Silveira Rocha	
	E-mail:	sti@trt9.jus.br	

2 – DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Indicação do Integrante Demandante:	Nome:	Roverli Pereira Ziwich	
	E-mail:	roverliziwich@trt9.jus.br	
Integrante Técnico da área de TIC:	Nome:	Rafael Mendes de Souza	
	E-mail:	rafaelsouza@trt9.jus.br	
Integrante Administrativo:	Nome:	A ser indicado pela administração	
	E-mail:		

3 – NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO			
ID	DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA	VÍNCULOS/ALINHAMENTOS	
		Necessidade	Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026
1	Prorrogação do serviço de solução de videoconferência em nuvem para realização de audiências e sessões dos órgãos judicantes e de reuniões administrativas telepresenciais, com eventuais gravação e transmissão ao vivo, e de respectivo serviço de suporte técnico.	Permitir a realização de audiências e sessões de julgamento com a participação de quaisquer entes ou interessados de forma telepresencial, bem como realizar atendimento via balcão virtual	APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC, A PROTEÇÃO DE DADOS E A SEGURANÇA CIBERNÉTICA

4 – PREVISÃO DE GASTOS
Despesa prevista 2025: R\$ 103.722,00
Fonte: TRT9

5 – MOTIVAÇÃO E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
<p>Essa contratação visa continuar assegurando a continuidade da prestação de serviços à sociedade pelo uso da tecnologia para realização de audiências através de videoconferências.</p> <p>Mesmo com o retorno das atividades presenciais, a cultura da telepresença, possibilitada por ferramentas de videoconferência, tende a se manter, dadas as facilidades e a economia de tempo e custo que proporciona para todos os agentes e interessados dos processos judiciais e administrativos.</p> <p>O formato de audiências mistas também se consolidou, com algumas pessoas nas dependências do Tribunal e outras participando virtualmente, evitando aglomerações e possibilitando a participação de pessoas com restrições médicas, por exemplo.</p>



Para tanto, faz-se necessário uma plataforma de videoconferência que atenda às particularidades específicas demandadas por uma sessão virtual de audiências.

6 – AUTORIZAÇÃO

A necessidade foi incluída no Plano de Contratações de TIC de 2025, Aprovação do PAC- Documento n 212 - PROAD 6037/2023

Código PLOA 2025 no Plano de Contratações: **151102025426083**

Código item de execução no SIGEO: **a ser gerado com o início da execução orçamentária**

Descrição no Plano de Contratações: Solução de Videoconferência para Audiências - CIV-SSC

Roverli Pereira Ziwich
Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura (Em substituição)

Curitiba, 08 de novembro de 2024.